



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos e Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2016

CONTRATO Nº: 80/2014

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/01/2015, D.O.U. Nº 1, Seção 3, Pág. 66.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 80/2014, reajustando o valor unitário atual do item 1 de R\$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos) para **R\$ 37,53 (trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, passando o valor anual do contrato de R\$ 3.250.002,80 (três milhões duzentos e cinquenta mil dois reais e oitenta centavos) para **R\$ 3.576.909,24 (três milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e vinte e quatro reais)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 358.255,27 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 26/11/2015 a 31/12/2016, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Serviços de Telecomunicações IST-ANATEL, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

Brasília-DF, 14 de MARÇO de 2016.


LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Despacho nº 275 /2016 – CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS

Processo: 71000.084615/2013-51

Interessado: DTI/MDS



Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

SE/SAA/CGLC/CCONT



71000.044371/2016-17

Assunto: Termo de Apostilamento nº 04/2016 – Contrato Administrativo nº 80/2014.

Senhora Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 80/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a empresa **BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA**, cujo objeto é a prestação de Serviço Técnico Especializado de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), de suporte à administração, operacionalização e manutenção dos datacenters e infraestrutura computacional, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, fls. 254-268, e em decorrência da análise do pedido constante da Carta s/nº, de 05.11.2015, fls. 389.

2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais/DIERC apurou a variação de 10,076% (dez inteiros e setenta e seis centésimos percentuais) do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST/Anatel, acumulado no período de novembro de 2014 a outubro de 2015, e elaborou a planilha de fls. 490, em que se verifica que o valor anual do contrato passará dos atuais R\$ 3.250.002,80 (três milhões duzentos e cinquenta mil dois reais e oitenta centavos) para **R\$ 3.576.909,24 (três milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e nove reais e vinte e quatro reais)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 358.255,27 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 26/11/2015 a 31/12/2016, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Serviços de Telecomunicações IST-ANATEL, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, cuja certificação encontra-se às fls. 492.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento acostado à contracapa do presente, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

Em 10 de março de 2016.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

Em 10 de março de 2016.



FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à CGLC na forma proposta.

Em 10 de março de 2016.



SANDRO INCERTI SOARES

Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento acostado à contracapa dos autos, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação de Contratos.

Em 11 de março de 2016.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

*à cccc,
após apostilamento*

em 14/03/2016

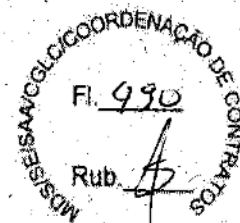


Mariana Mascarenhas
Assessora Técnica
Matrícula: 209.892
SA/SE/MDS

Recebi em: 11/3/16
Hora: 15:02
Ass: [Redacted]

Recebi em: 13/3/16
Hora: 10:41
Ass: [Redacted]

Recebido
Em 11/03/2016
Hora: 18:10



Processo: 71000.084615/2013-51

Interessado: DTI/SE/MDS

Assunto: **Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 80/2014**

Informações complementares		
Descrição	Data	Obs
Data base inicial para fins de reajuste	26/11/2014	Fis. 204-212
Vencimento da 1ª data base	26/11/2015	
Data de assinatura do contrato	31/12/2014	
Data de vencimento do Contrato	31/12/2016	

Termo	Data	Função	Item	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	Índice de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor anual reajustado
Contrato	31/12/2014	Contratação por 12 meses	1	95.308	UST's	34,10	3.250.002,80	-	-	-
1º Termo Aditivo	30/12/2015	Prorrogação de vigência por 12 meses	1	95.308	UST's	34,10	3.250.002,80	-	-	-
Apostilamento (proposto)		Reajuste de preços	1		UST's	34,10	3.250.002,80	10,076%	37,53	3.576.909,24

* Índice de reajuste: IST - Índice de Serviços de Telecomunicações - apurado entre novembro/2014 e outubro/2015 - Fis. 475-476.

Termo de Apostilamento			
Período de vigência		26/11/2015 a 31/12/2016	
Período	Diferença UST = (valor unitário reajustado - valor unitário vigente)	Quantidade de UST	Valor a recompor (Diferença UST * Quantidade UST)
26/11/15 a 30/12/15**	R\$ 3,43	9.139,60	R\$ 31.348,83
31/12/15 a 31/12/16	R\$ 3,43	95.308,00	R\$ 326.906,44
TOTAL		104.447,60	R\$ 358.255,27

**Quantidade de UST utilizada informada pela fiscalização contratual às fls. 489.

Brasília, 10 de março de 2016.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Analista Técnica de Políticas Sociais